

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor
R\$ 606,67

Data
18/06/2025
19:53:43



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome
32141979 M A N JACOB

CNPJ
32.141.979/0001-04

Instituição
BANCO INTER

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO PROJETO S. ABRACAR

CNPJ
26.838.613/0001-96

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.047.906-**, ***.924.765-****

Dados da transação

Valor
R\$ 606,67

Data/Hora
18/06/2025 - 19:53:43

Descrição
MEI ARTESANATO MAIO/25

ID transação
E0036030520250618213775815e758b5

Código da operação
48466449736

Chave de segurança
38QH5LXSRRAW5PCT

Chave Pix
32141979000104

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Atô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Atô CAIXA: 4004 0104 (Capitals e Regiões Metropolitanas)

Atô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Chave de Acesso da NFS-e
3118601223214197900010400000000000325065844972538



Número da NFS-e 3	Competência da NFS-e 13/06/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 13/06/2025 18:52:40
Número da DPS 3	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 13/06/2025 18:52:40

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 32.141.979/0001-04	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9701-6050
Nome / Nome Empresarial 32.141.979 MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB	E-mail JURIDICO.CONTABILSANTOS@HOTMAIL.COM		
Endereço NASCIMENTO TEIXEIRA, 861, INDUSTRIAL	Município Contagem - MG	CEP 32235-300	
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 26.838.613/0001-96	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 2524-4440
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL ABRACAR	E-mail -		
Endereço CORONEL ANTONIO DE CASSIA, 198, ANDAR 01, INDUSTRIAL SANTA RITA	Município Contagem - MG	CEP 32240-160	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO ARTESANATO, REFERENTE A 13 DIAS DO MÊS DE MAIO/2025. VALOR TOTAL R\$ 606,67. TERMO DE FOMENTO 022/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 606,67	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 606,67	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 606,67

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO**

18/06/2025
[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

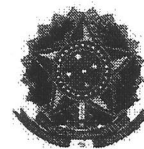
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.141.979/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018	
NOME EMPRESARIAL 32.141.979 MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R NASCIMENTO TEIXEIRA	NÚMERO 861	COMPLEMENTO *****	
CEP 32.235-300	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO.CONTABILSANTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 9701-6050		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2025 às 09:50:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB

CPF

048.628.156-69

CNPJ

32.141.979/0001-04

Data de Abertura

29/11/2018

Nome Empresarial

32.141.979 MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB

Capital Social

500,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

29/11/2018

Endereço Comercial

CEP

32235-300

Logradouro

RUA NASCIMENTO TEIXEIRA

Número

861

Bairro

INDUSTRIAL

Município

CONTAGEM

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

29/11/2018

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORÇAMENTO

À
ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
CNPJ: 26.838.613/0001-96
RUA: CORONEL ANTÔNIO DE CÁSSIA 198
BAIRRO INDUSTRIAL SANTA RITA-
CONTAGEM -MG

Orçamento para prestação de serviço para realização de oficina de Artesanato.

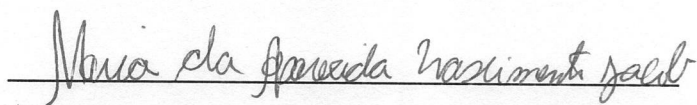
Proposta

Oficina de artesanato seja realizado 4 vezes por semana nos dias e horários designado pelo contratante.

O valor proposto será de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais.

Atenciosamente,

Contagem, 02 de maio de 2025



Maria da Aparecida Nascimento Jacob

Professora

ORÇAMENTO

À
ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
CNPJ: 26.838.613/0001-96
RUA: CORONEL ANTÔNIO DE CÁSSIA 198
BAIRRO INDUSTRIAL SANTA RITA-
CONTAGEM -MG

Orçamento para prestação de serviço para realização de oficina de Artesanato.

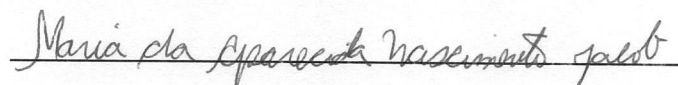
Proposta

Oficina de artesanato seja realizado 4 vezes por semana nos dias e horários designado pelo contratante.

O valor proposto será de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais.

Atenciosamente,

Contagem, 02 de maio de 2025



Maria da Aparecida Nascimento Jacob

Professora

Maria da Aparecida Nascimento Jacob

59 anos
Rua Nascimento Teixeira, 861
Industrial / Contagem - MG
(31) 9701-6050

OBJETIVO PROFISSIONAL

Ministrar aulas de Artesanato.



QUALIDADES PROFISSIONAIS

- Transparência, confiabilidade
- Iniciativa, entusiasmo
- Paciente
- Facilidade em aprendizado

FORMAÇÃO ACADÊMICA

 Ensino Médio Completo

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

-  Prefeitura Municipal de Contagem
Formação do Programa Vida Saudável, Módulo Introdutório I
Período: 07/09/2017 a 09/09/2017
Formação do Programa Vida Saudável, Módulo Introdutório II
Período: 17/10/2018 a 19/10/2018
-  Escola de Feltro
Maratona de Páscoa
Período: 08/03/2021 (10 horas)
Maratona de Páscoa
Período: 13/03/2023 (10 horas)
Maratona de Natal
Período: 10/10/2023 (10 horas)

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- **Associação Comunitária Projeto de Vida**
Período: 22/05/2024 a 05/05/2025
Cargo: Professora de Artesanato
Pintura em tecido, trabalhos em feltro e em EVA. Crochê para iniciantes.
- **Prefeitura de Contagem**
Período: 05/02/2018 a 05/11/2019
Cargo: Agente Social
- **Instituição Espírita Lar de Marcos**
Período: 05/02/2018 a 05/11/2019
Cargo: Assistente Administrativo II

CONTAGEM 02 DE MAIO DE 2025

À
ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
CNPJ: 26.838.613/0001-96
RUA: CORONEL ANTÔNIO DE CÁSSIA 198
BAIRRO INDUSTRIAL SANTA RITA-
CONTAGEM -MG

Orçamento:

Prestação de serviço para realização de oficina de Artesanato.
Aulas ministradas 4 vezes por semana em dias e horários designado pelo
contratante.

Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

Atenciosamente,

Maelli da Silva

MAELI DA SILVA
ARTE EDUCADORA

MAELI DA SILVA

ARTE EDUCADORA

DADOS PESSOAIS

DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1987

ESTADO CIVIL: Casada

ENDEREÇO: RUA Aurélio Lopes, 58, Conjunto Água Branca, CONTAGEM
– MG

TELEFONE(31) 994789226

Email: maeli.artesvisuais@gmail.com

HISTÓRICO ACADÊMICO

• Graduação em **Artes Visuais** (Licenciatura) – Escola de Design da
Universidade do Estado de Minas Gerais/ Dez. 2010

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Colégio Allumnus

*Cargo: Professora de artes visuais-Ensino Fundamental anos iniciais, finais e
Ensino Médio*

Período: Junho 2015 até o momento

Colégio São Paulo da Cruz

*Cargo: Professora de artes visuais- Ensino Fundamental II e Ensino
Médio*

Período: Fevereiro 2015- 2019

Colégio Metodista Izabela Hendrix

*Cargo: Professora de artes visuais- Ensino fundamental anos iniciais, finais e
Ensino Médio.*

Período: Fevereiro 2019 até Março 2021

Colégio Maria Clara Machado

*Cargo: Professora de artes visuais- Ensino Fundamental I, Fundamental II e Ensino
Médio.*

Período: Fevereiro 2016- Dez 2016

ONG Projeto Minha Casa

Cargo: Arte-Educadora

*Executora do projeto **Expressando Vida**, oferecendo aulas de pintura em tela,
pintura em porcelana, intervenção artística e expressão corporal para moradores da
ONG-Projeto Minha casa.*

Período: Dezembro de 2013 a Dezembro de 2014

Hotel Resort Tauá Caeté

Cargo: Recriadora

Atividades recreativas com as crianças do hotel.

Período: Em temporadas

Cine Brasil

Cargo: Arte Educadora

Exposição: Guerra e Paz - Candido Portinari

Período: Outubro-Novembro/2013

Museu Iníma de Paula

Cargo: Arte- educadora

Exposição "Do moderno ao contemporâneo na coleção mineira"

Período: Maio/2013

Escola Municipal João Batista Machado de Brito (Betim)

Cargo: Instrutora de Pintura

Aulas de artes para crianças do 1º e 2º ciclo.

Período: Fevereiro 2012 – Novembro 2012

SMED- Núcleo de Intervenção Artística Escola Integrada- Belo Horizonte

Cargo: Agente Cultural

Acompanhamento de monitores de intervenção artística das escolas integradas de Belo Horizonte, auxílio em planejamentos, interlocução entre monitor/escola e secretaria de educação.

Período: Março 2011/ Janeiro 2012

Escola Municipal Helena Antipoff (Belo Horizonte)

Período: Março 2009 / Junho 2011

Programa Escola Integrada, realização de projetos de Intervenção Artística. Alunos de 06 a 12 anos

Escola Municipal Deputado Jorge Ferraz (Contagem)

Período: Abril 2010/ Dezembro 2010

Programa Mais Educação, atividades de artes e intervenção artística Alunos de 07 a 10 anos

Minas Tênis Clube

Período: Março 2010/ Agosto 2010

Estágio de recreação: Oficinas de Arte

Escola Municipal Francisca de Paula- Escola Integrada

Período: Março 2009/ Abril 2009

Estágio: Oficina de Arte para crianças de 06 a 11 anos.

APTIDÕES

- **Informática** – Windows, Word, Excel, Internet e Digitação.
- **Musicalização Infantil**- Módulo I oferecido pelo SESC de 16hs/aula.
- **Confecção e Montagem de teatro de bonecos** (Catibrum teatro de Bonecos)

Especialização em ateliês livres:

Pintura em tela a óleo

Pintura em Porcelana: Ateliê Sandra Safe

Pintura em Aquarela: Lu Simão aquarelista

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Conhecimentos básicos de Fotografia.
- Oficina do CINEOP Jun/2009- "Cinema na sala de aula".
- Projeto Educativo- 29º Bienal Obras Seleccionadas
- Oficina do CineBH- "Pedagogia do Olhar"
- 3º lugar no I FEIMC – Festival de mini curtas- realizado com os alunos da E. M. Helena Antipoff.

• Simpósio Nacional Sobre Educação Integral: Múltiplos Percursos/ Betim 2012
• Participação do Inverno Cultural 2015 em Sete Lagoas e São João Del Rey, com a realização de oficinas de Pintura Decorativa em Garrafas. • Projeto aprovado de pela Fundac e Prefeitura de Contagem/2015 - "Projeto Cor e Vida", oficinas de pintura em tela e tecido para adolescentes.

ORÇAMENTO

Contagem, 02 de maio de 2025

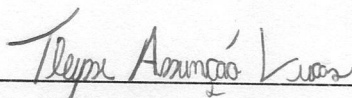
À
ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
CNPJ: 26.838.613/0001-96
RUA: CORONEL ANTÔNIO DE CÁSSIA 198
BAIRRO INDUSTRIAL SANTA RITA
CONTAGEM -MG

Orçamento: Prestação de serviço - Oficina de Artesanato.

O valor proposto: R\$ 1.600,00 (um mil e seicentos reais) mensais.

Realizar Oficina de Artesanato Oficina de Artesanato 4 vezes por semana nos dias e horários designado pelo contratante.

No aguardo,



TLEYSSE ASSUNÇÃO LUCAS

Professora

TLEYSSE ASSUNÇÃO LUCAS

Arte Educadora

CONTATO

- Residencial: 33652210
- Celular: 31988655446
- Email: tleysse@gmail.com
- Rua Industrial, 528, Santa Maria, Contagem-MG

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Ótimas habilidades de comunicação e interpessoais.
- Competências de organização e multitarefas.
- Dedicção com os conteúdos e criatividade para propostas inovadoras.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

UFMG-Escola de Belas artes
2018 a 2020

- Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas. Semipresencial

PUC Minas

2014 a 2018

- Pós Graduação em História da Arte Contemporânea.

UEMG- Escola de Design

2008 a 2012

- Graduação Artes Visuais-Licenciatura.

Cotemig Empresarial

2004 a 2007

- Ensino Médio com Técnico em Informática Gerencial.

Escola Sesi Benjamim Guimarães

1996 a 2003

- Ensino Fundamental

EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

Colégio PioXII

- Professora de arte - Educação infantil e Ensino fundamental anos iniciais.
- Período: 18 de Setembro de 2023 até a presente data.

Fundação de ensino de Contagem(FUNEC)

- Professora de arte - Ensino médio.
- Período: 10 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020. E de Novembro de 2021 presente data.

Escola Sandoval Soares de Azevedo

- Professora de arte Ensino fundamental I e II.
- Eja e ensino médio. Período: 03 de Março de 2021 a Abril de 2023

SEE- Escolas estaduais

- Professora de Arte Fundamental 2, ensino médio e EJA.
- Atuando desde 2014 até presente data.
- Escolas: EE Vera Maria(2021), EE. Engenheiro Francisco Bicalho(2020), EE. Governador Israel Pinheiro (2016, 2017 e 2019), EE. Mário Elias de Carvalho (2017), E.E Antônio Pinheiro Diniz(2016), E.E João Paulo I (2015), E.E Ruy Pimenta (2014), E.E José Mauro de Vasconcellos (2014)

Espaço cultural ADAV

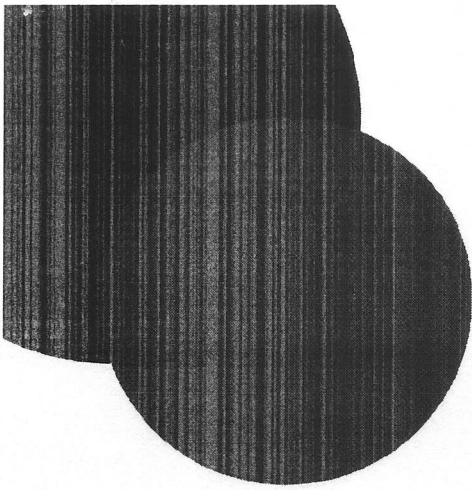
- Arte educadora de artes visuais.
- Período: Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016.

AME-Ação mineira para educação

- Professora de Artes Plásticas.
- Período: 30 de Março de 2014 a 18 de Dezembro de 2015.

SESC-Miniférias

- Recriadora.
- Período: De 7 a 28 de Julho de 2014.



CONTINUAÇÃO EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

Secretária Municipal da educação-Programa Escola Integrada

- Agente Cultural de Coordenação.
- Período: 02 de Julho de 2012 a 12 de Setembro de 2014.

Projeto Portinari (Guerra e Paz) Cine teatro Brasil Valourec

- Arte educadora.
- Período: 01 de Outubro a 24 de Novembro de 2013.

Colégio Diversitas

- Professora de escultura
- Período: 01 de Fevereiro a 20 de Dezembro de 2013.

Colégio São Pedro do Vaticano

- Professora de arte
- Período: 08 de Fevereiro a 24 de Março de 2013

Instituto cultural INHOTIM

- Estagiária na equipe de arte educação, responsável pelas visitas guiadas de grupos escolares e público livre.
- Período: 01 de Abril de 2010 a 01 de Abril de 2012.

ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Apresentação do artigo "A resignificação do patrimônio escolar através da arte" (LUCAS, Tleyse Assunção e MOREIRA, Jéssica de Souza) no 10º Fórum Mestres e Conselheiros-Agentes Multiplicadores do Patrimônio.
- Seminário de Pesquisa e Extensão, como Apresentadora na Mesa Redonda "O conceito de "experiência" na estética de Jonh Dewey" na faculdade Isabela Hendrix.
- Formação de Professores e Educadores da 30ª Bienal de São Paulo, no Palácio das Artes.
- III Seminário Internacional Teias de Cidadania- A cultura popular tece caminhos para uma Educação Integral na UFMG.
- Supervisora do programa Escola nas Férias PBH.
- Seminário Arte em Foco com Ana Mae Barbosa.
- Monitoria voluntária da disciplina Fatores filosóficos, sociais e culturais na Universidade do Estado de Minas Gerais.
- Participação no III Seminário Interno Inhotim.

Maria da Aparecida Nascimento Jacob

59 anos
Rua Nascimento Teixeira, 861
Industrial / Contagem - MG
(31) 9701-6050

OBJETIVO PROFISSIONAL

Ministrar aulas de Artesanato.

QUALIDADES PROFISSIONAIS

- Transparência, confiabilidade
- Iniciativa, entusiasmo
- Paciente
- Facilidade em aprendizado

FORMAÇÃO ACADÊMICA

 Ensino Médio Completo

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

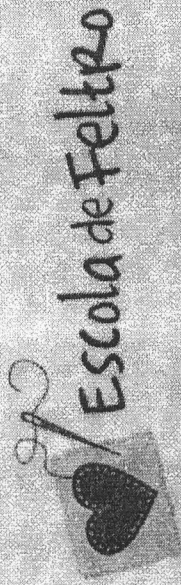
- Prefeitura Municipal de Contagem
Formação do Programa Vida Saudável, Módulo Introdutório I
Período: 07/09/2017 a 09/09/2017
Formação do Programa Vida Saudável, Módulo Introdutório II
Período: 17/10/2018 a 19/10/2018

- Escola de Feltro
Maratona de Páscoa
Período: 08/03/2021 (10 horas)
Maratona de Páscoa
Período: 13/03/2023 (10 horas)
Maratona de Natal
Período: 10/10/2023 (10 horas)

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- **Associação Comunitária Projeto de Vida**
Período: 22/05/2024 a 05/05/2025
Cargo: Professora de Artesanato
Pintura em tecido, trabalhos em feltro e em EVA. Crochê para iniciantes.
- **Prefeitura de Contagem**
Período: 05/02/2018 a 05/11/2019
Cargo: Agente Social
- **Instituição Espírita Lar de Marcos**
Período: 05/02/2018 a 05/11/2019
Cargo: Assistente Administrativo II

CERTIFICADO



CERTIFICA QUE

Maria da Aparecida Nascimento Jacob

CONCLUITU COM SUCESSO AS 10 HORAS DA

MARATONA DE MATERNIDADE

23/06/2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernando Borges Oliveira', is written over a horizontal line.

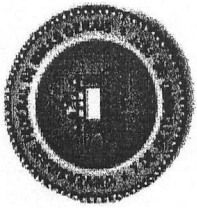
COORDENADOR

FERNANDO BORGES OLIVEIRA

CNPJ: 18.079.935/0001-70
REVISTA ARTESANATO
AV. CRISTIANO MACHADO, 2940 - SALA 602
BELO HORIZONTE, MG - 31160-372



MINISTÉRIO DO
LUCRANTE



Certificamos que Maria da Aparecida Nascimento Soares participou do evento: **FORMAÇÃO DO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL (VS)**, referente ao **MÓDULO INTRODUTÓRIO I**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**, realizado no período de **07 A 09 DE NOVEMBRO DE 2017**, no município de **CONTAGEM/MG**.

Carga horária: 24 horas

Contagem, 09 de novembro de 2017.

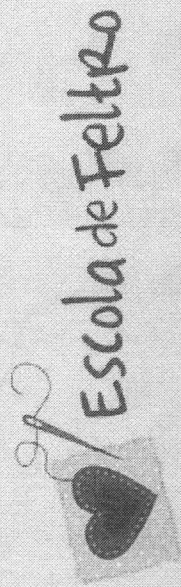
E.

Érica do Carmo
Coordenadora-Geral
Programa Vida Saudável

Sheylazath

Sheylazath P. Ribeiro
Formadora do Programa Vida Saudável

CERTIFICADO



CERTIFICA QUE

Maria da Aparecida Nascimento Jacob

CONCLUITO COM SUCESSO AS 10 HORAS DA

MARATONA DE PÁSCOA

13/03/2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernando Borges Oliveira', is written over a horizontal line.

COORDENADOR

FERNANDO BORGES OLIVEIRA

CNPJ: 18.079.933/0001-70

REVISTA ARTESANATO

AV. CRISTIANO MACHADO, 2940 - SALA 602

BELO HORIZONTE / MG - 31160-572



ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Projeto Social Abraçar, inscrita no CNPJ 26.838.613/0001-96, com sede na Rua Coronel Antônio de Cassia, Nº198, Bairro Industrial Santa Rita, cidade de Contagem/MG, CEP: 32240-160, representada neste ato por seu presidente, **Marcelo Alves de Jesus**, brasileiro, casado, portador da CI MG – 4.878.540 e CPF 843.047.906-68, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): **Maria da Aparecida Nascimento Jacob**, Microempendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ 32.141.979/0001-04, com sede na Rua Nascimento Teixeira, nº861, bairro Industrial, Contagem/MG, CEP: 32.235-300 doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADA**.

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A **CONTRATANTE**, a Organização da Sociedade Civil – OSC **ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR**, cuja atividade é o desenvolvimento de ações e promoção humana, firma o presente contrato com o a **CONTRATADA**, o (a) qual obriga-se a prestar a **CONTRATANTE** serviço profissional, de **Oficina de Arte de Cultura (OFICINA DE ARTESANATO)** conforme o **TERMO DE FOMENTO 022/2025**.

Cláusula 1.2 A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** **serviços de realização de oficinas de artesanato**, com realização de **atendimentos 04 (quatro) vezes** por semana, de **segunda à quinta-feira**. As atividades são pertinentes à execução do objeto do **Termo de Fomento 022/2025** e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela **CONTRATANTE**, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A **CONTRATANTE** deverá indicar o (a) **CONTRATADA** como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o (a) **CONTRATADA** deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecidos de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da **CONTRATANTE**.

Cláusula 2.3 Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** declara conhecer o **Termo de Fomento 022/2025** o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da **CONTRATANTE**, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da **CONTRATANTE**, **bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho**.

Rua Coronel Antônio de Cassia, 198, Bairro Industrial Santa Rita – Contagem/MG
CEP: 32340-160 Telefone: (31) 2524-4440

M. Nascimento Jacob

Cláusula 2.4 é vedado a CONTRATADA substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TRECEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará á CONTRATADA a quantia discriminada de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (listas de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **10º (décimo) dia útil** do mês subseqüente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na **sede do CONTRATANTE** por meio de PIX nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento estabelecido na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **12 meses**, tendo como termo inicial o **dia 19/05/2025** e como termo final o **dia 05 de maio de 2026**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1ª e 11ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e término do **Termo de Fomento 022/2025**, datado com o término em **05/05/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 022/2025** no valor da remuneração devida à **CONTRATADA** já incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a **CONTRATADA**, bem como seus funcionários e/ou preposto (s) na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação ou funcional com a **CONTRATANTE**, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATADA** ou prestadores de serviço com a **CONTRATANTE**.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo (a) **CONTRATADO (A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. A **CONTRATADA** responderá exclusivamente por eventual imprudência. A negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano a **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.

Rua Coronel Antônio de Cassia, 198, Bairro Industrial Santa Rita – Contagem/MG
CEP: 32340-160 Telefone: (31) 2524-4440

Monoscpub



ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) CONTRATADO (A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos prepostos, diante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo Único: A CONTRATADA autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo Único A CONTRATADA declara para devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo Único As partes elegem o foro da **Comarca de Contagem/MG**, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 19 de Maio de 2025

ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL
ABRAÇAR:26838613000196

Assinado de forma digital por ASSOCIAÇÃO PROJETO
SOCIAL ABRAÇAR:26838613000196
Dados: 2025.06.10 10:26:34 -03'00'

CONTRATANTE:

CNPJ: 26.838.613/0001-96

CONTRATADO: 

CNPJ: 32.141.979/0001-04

TESTEMUNHAS:

NOME: MATIAS RIBEIRO PIRES

CPF: 786.797.026-68

ASSINATURA: 

NOME: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 923.457.516-49

ASSINATURA: 

Rua Coronel Antônio de Cassia, 198, Bairro Industrial Santa Rita – Contagem/MG
CEP: 32340-160 Telefone: (31) 2524-4440